



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - E-mail: codep@dallanet.com.br  
Telefax (046) 242-1122 / 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
**85560-000 - Chopinzinho - Paraná**

## DECRETO Nº 028/00 – de 18 de abril de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### **D E C R E T A :**

Art. 1º - **NOMEAR** em comissão os diretores abaixo relacionados, de conformidade com o Anexo IV da Lei Municipal nº 1.636/2000 – Cargos de Provimento em Comissão do Magistério, a partir de 01 de abril de 2000, conforme especifica:

<b>Nome/Rg</b>	<b>CC-M</b>	<b>Lotação</b>
Aldair Grasiani Patel, rg. 3.140.865-2	CC-M1	Gov.Parigot de Souza
Carlito Francisco Both, rg. 942.333	CC-M2	Visão do Futuro
Ilda Ferro, rg. 884.855	CC-M2	Doc. Estadual
Maria da Luz Bonato, rg. 3.011.496-5	CC-M1	Área Indígena
Vania Lucia Dallegrave, rg. 4.212.118-5	CC-M1	Nilo Peçanha
Zeno José Rosa da Silva, rg. 71.224-7	CC-M1	Pres.Costa e Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de abril de 2000.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 18 de abril de 2000.

  
Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão  
n.º 2734 de 22/04/00 pg n.º 4